

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 39/04

De 05 de julho de 2004

Processo n.º 137/91

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 167, de 07 de agosto de 1991,

RESOLVE:

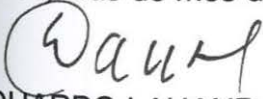
Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

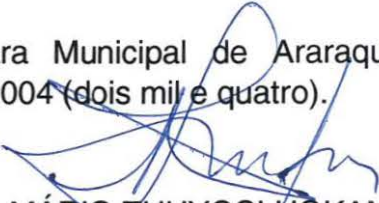
DIÁRIA COMPLETAR\$ 60,00
DIÁRIA PARCIALR\$ 33,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

087
Quarf



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 39/04

De 05 de julho de 2004
Processo n.º 137/91

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 167, de 07 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETAR\$ 60,00
DIÁRIA PARCIALR\$ 33,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente

EDNO PACHECO
1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral